



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

CONSTER & CONSETRAN

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 27

Recuperação Judicial Nº 5023283-70.2021.8.21.0001

Incidente Processual Nº 5069285-98.2021.8.21.0001

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS

Sumário



1. Esclarecimentos Iniciais 03

2. Análise Processual 04

Estágio Processual	04
Cronograma Processual	06
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	08
Incidentes Processuais	10
Recursos Interpostos	13

3. Informações sobre a Recuperanda 14

Quadro de Funcionários	14
Obrigações com Pessoal.....	15

4. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ.....16

5. Cumprimento do Plano de RJ.....20

Resumo.....	20
Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas.....	25
Classe I - Credores Trabalhistas - 24 Parcelas.....	29
Classe III - Quirografários Não Fomentadores- 96 Parcelas.....	30
Classe IV - Credores ME/EPP até R\$ 10.000,00.....	33
Classe IV - Credores ME/EPP Acima R\$ 10.000,00.....	35

6. Análise das Demonstrações Contábeis.....36

Conster - Ativo	36
Conster - Ativo Imobilizado	38
Consetran - Ativo	39
Consetran - Ativo Imobilizado.....	42
Conster - Passivo	43
Consetran - Passivo	45
Passivo Fiscal.....	47
Passivo Extraconcursal Outros.....	48
Conster - Demonstração do Resultado.....	50
Consetran - Demonstração do Resultado.....	51
Índices Financeiros.....	54

7. Atividade da Administração Judicial..... 58

8. Considerações Finais..... 61

9. Glossário 62

10. Contatos.....63

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA.** e da **CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**, e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pelas Recuperandas até **07/10/2025** referente ao **período contábil de agosto de 2025**, sendo utilizado o mês de julho de 2025 como base comparativa. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número 961, em 08/10/2025.

A empresa **Conster** não apresentou faturamento no mês de agosto de 2025, entretanto auferiu R\$ 71.86 mil em custos, R\$ 8.38 mil em despesas, obtendo Resultado Líquido de 80.25 em prejuízos. Em contrapartida, a empresa **Consetran** apresentou faturamento no valor de R\$ 1.6 milhão, os Custos foram de R\$ 980.89 mil e as Despesas apresentaram o montante de R\$ 86.43 mil e, após o computo da Provisão para IRPJ e CSLL (R\$ 102.57 mil), obteve Resultado Líquido de R\$ 271.18 mil em Lucros.

Por fim, ressalta-se que há pagamentos regulares aos credores, demonstrando que a Recuperanda apresenta sólida melhora financeira.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº **5023283-70.2021.8.21.0001**.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

2. Análise Processual

Estágio Processual



No último Relatório Mensal de Atividades, apresentado ao Evento 370, foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **Evento 916**, que se referia a promoção do Ministério Público, a qual acolheu integralmente os pedidos formulados pela Administração Judicial, requereu, ademais, a certificação da existência de eventuais processos ativos em que figurem as Recuperandas, bem como apurado se há custas e despesas processuais pendentes de pagamento.

Nos **Eventos 918 e 919**, os credores Vanei Oliveira da Silva e José da Silva Maria comunicaram terem informado seus dados bancários para efetivação dos pagamentos pela Recuperanda, em julho de 2023. Diante disso, requereram a regularização dos pagamentos, inclusive dos valores vencidos, tendo em vista o fornecimento dos dados bancários dos credores.

No **Evento 920**, foi proferido despacho judicial que intimou a Administradora Judicial para manifestar-se acerca das manifestações juntadas aos Eventos 918 e 919. Foram também intimados os credores relacionados para, havendo divergência, apresentarem pedidos de habilitação de crédito por incidente processual próprio, conforme art. 10 da Lei nº 11.101/2005. As Recuperandas foram intimadas para ciência dos dados bancários e, especificamente, a Consetran Consultoria e Engenharia Ltda. para comprovar, em 5 (cinco) dias, o cumprimento da determinação de pagamento oriunda da Ação de Alimentos nº 5005533-37.2025.8.21.3001. Determinou-se ainda a expedição de ofícios à 3ª Vara Judicial de Venâncio Aires e à 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme solicitado pela Administradora Judicial, bem como à serventia, que certifique a existência de outros processos ativos e verifique custas pendentes. A análise do pedido de encerramento da recuperação judicial foi postergada até o cumprimento das determinações.

No **Evento 925**, foi juntada certidão comunicando o pagamento das custas do feito e informando não haver custas e/ou despesas a serem lançadas.

2. Análise Processual

Estágio Processual



No **Evento 935**, restou certificado a existência de outros processos ativos em nome das Recuperandas no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Aos **Eventos 936, 937 e 938**, foram expedidos ofícios ao Juízo da Vara de Família do Foro do Partenon de Porto Alegre/RS, à 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS e à 3ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires/RS, nos termos delimitados na decisão publicada ao Evento 920. Os ofícios foram encaminhados aos **Eventos 939, 940 e 941**.

Ao **Evento 950**, sobreveio manifestação dos credores Mateus Rosa da Silva, Odilon José Bussata Dalben e Otávio Lourenço Garcia, em que exararam ciência da decisão proferida e alegaram ser desnecessário a apresentação de incidente processual em autos próprios, a vista de estarem perfeitamente comprovados o crédito e sua classificação nas habilitações juntadas nos autos do processo recuperacional.

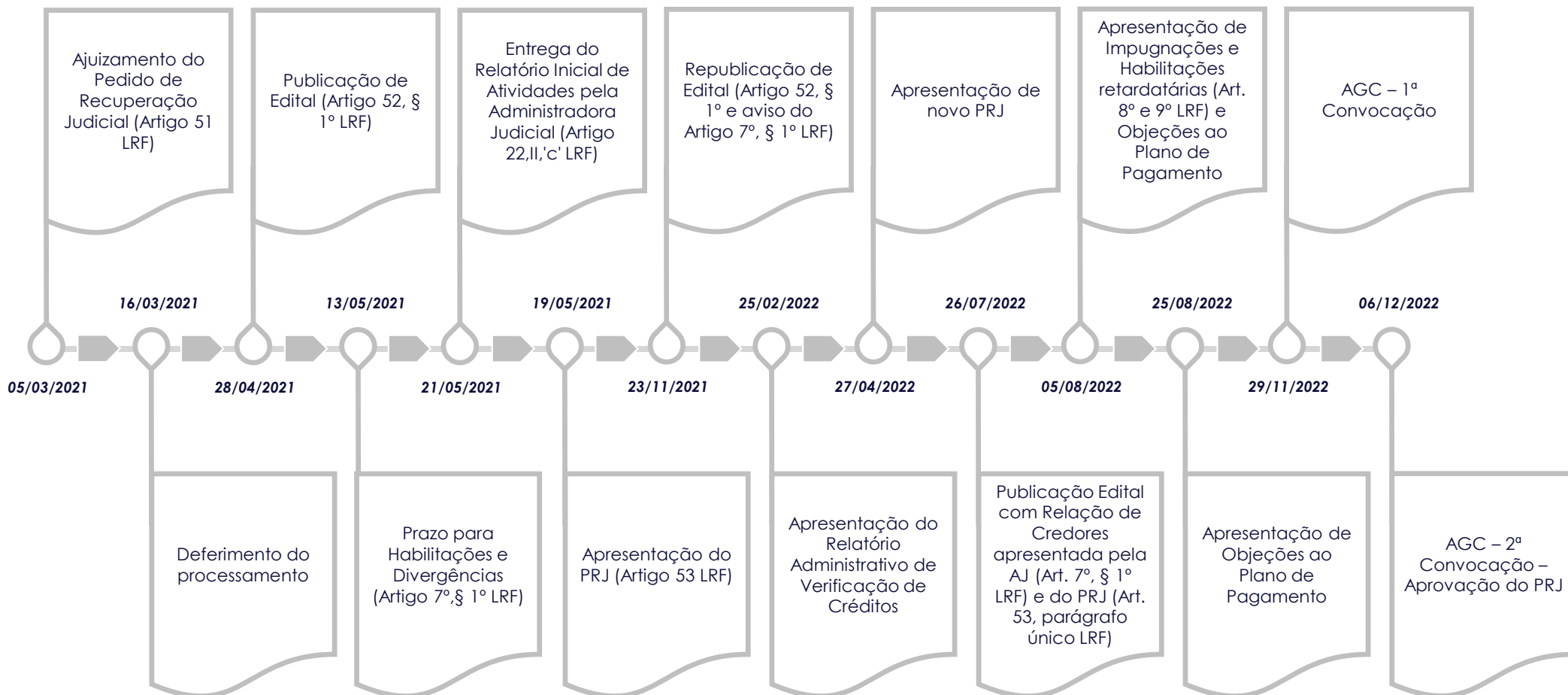
Ao **Evento 952**, foi juntado ofício expedido pela Vara de Família do Foro Regional do Partenon da Comarca de Porto Alegre solicitando a reserva de metade dos valores a serem recebidos pelo credor Alexandre Ribeiro Ferreira em favor de Cristina De Lima Saraiva, a título de meação.

Ao **Evento 960**, as credoras Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda, Greca Transportes De Cargas Ltda E Ricardo Seyboth – Sociedade De Advogados opuseram embargos declaratórios, sob a alegação de erro material, uma vez que foi efetivada a quitação dos créditos somente em relação à Sociedade de Advogados. Assim, os pagamentos em relação à Greca Distribuidora e a Greca Transportes, foram apenas regularizados, restando as parcelas vincendas para pagamento nos termos do plano de recuperação judicial.

São estes os movimentos registrados nos autos da Recuperação Judicial até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Cronograma Processual



Concessão da
Recuperação
Judicial

26/01/2023

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
05/03/2021	PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS – PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1
16/03/2021	DEFERIDO PEDIDO DE PROCESSAMENTO	19
28/04/2021	EDITAL DO ARTIGO 52, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	60
19/05/2021	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS RECUPERANDAS	89
22/07/2021	OBJEÇÃO AO PRJ DA BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	149
23/11/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ART. 7º, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	233
27/04/2022	NOVO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	309
15/06/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO SICREDI	324
22/07/2022	EDITAL DO PARÁGRADO ÚNICO DO ART. 53 E 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/2005	332
18/10/2022	EDITAL AGC	374

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
29/11/2022	ATA 1ª CONVOCAÇÃO AGC	427
07/12/2022	ATA 2ª CONVOCAÇÃO AGC	434
26/01/2023	SENTENÇA CONCESSÃO DA RJ	437
10/02/2023	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NTA E BRASQUÍMICA	449
28/03/2023	DECISÃO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NTA E BRASQUÍMICA	470
03/04/2023	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO UNIÃO	481
26/06/2023	DECISÃO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO UNIÃO	510
14/12/2023	PETIÇÃO CONJUNTA PARA SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	596
14/12/2023	DECISÃO DEFERINDO A SUBSTITUIÇÃO DA AJ	597
18/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	606

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Desde a data de apresentação do último Relatório Mensal de Atividades, não foram apresentados novos pedidos de habilitação de crédito.

Assim, tem-se o seguinte:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5106237-76.2021.8.21.0001	Habilitação	TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO - EIRELI	Julgado procedente - Baixado
5002852-78.2022.8.21.0001	Habilitação	MARCOS ANTONIO DE MOURA	Julgado procedente - Baixado
5003512-72.2022.8.21.0001	Habilitação	DANIEL BELLONI BENEVENUTO DOS SANTOS	Julgado procedente - Baixado
5022718-72.2022.8.21.0001	Impugnação	CP COMERCIAL S/A	Julgado procedente - Baixado
5023259-08.2022.8.21.0001	Habilitação	HUDSON PATRICK MOREIRA OLIVEIRA	Julgado procedente - Baixado
5044295-09.2022.8.21.0001	Habilitação	LUCAS DE OLIVEIRA LEOTTE	Julgado procedente - Baixado
5044796-60.2022.8.21.0001	Habilitação	MARCELO CABRAL	Julgado procedente - Baixado
5044804-37.2022.8.21.0001	Habilitação	JORGE ANDRE FARIAS DE MELO	Julgado procedente - Baixado
5046226-47.2022.8.21.0001	Habilitação	NATANI FERRE E PAULO BIANCHETTI	Julgado procedente - Baixado
5055500-35.2022.8.21.0001	Habilitação	MURIEL FRANCISCO GOMES DA SILVA	Julgado procedente - Baixado
5055512-49.2022.8.21.0001	Habilitação	MOISES OLIVEIRA DA VEIGA	Julgado procedente - Baixado
5071318-27.2022.8.21.0001	Habilitação	JOSÉ CARLOS TEODORO DA CONCEIÇÃO E JÚLIA GREILINGER DA SILVA	Julgado procedente - Baixado
5099470-85.2022.8.21.0001	Habilitação	THIAGO DE SOUZA DUARTE	Indeferida petição inicial – Baixado
5115168-34.2022.8.21.0001	Habilitação	EDUARDO VIEIRA DA FONSECA	Indeferida petição inicial – Baixado
5161765-61.2022.8.21.0001	Habilitação	MÁRIO LUÍS DOS SANTOS	Julgado procedente - Baixado
5196194-54.2022.8.21.0001	Habilitação	MICHEL MOACIR GOMES DA SILVA	Julgado procedente - Baixado
5230991-56.2022.8.21.0001	Habilitação	IVONIR DA SILVEIRA SCHMITZ	Julgado procedente - Baixado
5066250-62.2023.8.21.0001	Habilitação	ELIZANDRO DOMINGOS DE SOUZA E CARINE BERTOLINI	Julgado procedente - Baixado
5107495-53.2023.8.21.0001	Habilitação	VANEI OLIVEIRA DA SILVA	Julgado procedente – Baixado – Cancelamento de baixa por comunicação do requerente referente aos dados bancários.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5109060-52.2023.8.21.0001	Habilitação	JOSE DA SILVA MAIA E ORLANDO CARLOS PORTELLA MULLER	Julgado procedente – Baixado - Cancelamento de baixa por comunicação do requerente referente aos dados bancários.
5128772-28.2023.8.21.0001	Habilitação	ALTAIR MALTA DUARTE E MAURO DA ROSA	Julgado procedente - Baixado
5228408-64.2023.8.21.0001	Impugnação	TAUAN MACHADO E MARCOS LONGARAY	Incidente distribuído em 27/10/2023. Julgado parcialmente procedente. Baixa definitiva em 05/08/2025.
5239043-07.2023.8.21.0001	Habilitação	ÁTILA ALEXANDRE GARCIA KOGAN	Julgado procedente - Baixado
5241147-69.2023.8.21.0001	Habilitação	MARCOS ROBERTO DA CRUZ OLIVEIRA E JOELSIO NEVES DE OLIVEIRA	Julgado procedente - Baixado
5246885-38.2023.8.21.0001	Habilitação	PAULO ROBERTO DA ROSA E OUTRO	Julgado procedente - Baixado
5261122-77.2023.8.21.0001	Habilitação	MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA	Julgado extinto – Baixado
5273382-89.2023.8.21.0001	Habilitação	ALEXANDRE RIBEIRO FERREIRA	Incidente distribuído em 21/12/2023. Julgado procedente. Baixa definitiva em 24/07/2024. Processo reativado por força de ofício expedido pela Vara de Família do Foro Regional do Partenon da Comarca de Porto Alegre.
5033363-88.2024.8.21.0001	Habilitação	JOELSIO NEVES DE OLIVEIRA	Incidente distribuído em 17/02/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 15/07/2024.
5071221-56.2024.8.21.0001	Habilitação	JOSE AUGUSTO SANCHES MEDEIROS E OUTRO	Incidente distribuído em 28/03/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva em 16/10/2024.
5083616-80.2024.8.21.0001	Habilitação	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	Incidente distribuído em 11/04/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 30/07/2024.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5091321-32.2024.8.21.0001	Habilitação	PATRICK GONCALVES	Incidente distribuído em 22/04/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 07/08/2024.
5091990-85.2024.8.21.0001	Habilitação	RODRIGO DE ANTONI LUZARDO	Incidente distribuído em 22/04/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 17/07/2024.
5113273-67.2024.8.21.0001	Habilitação	CENTENÁRIO DIESEL LTDA	Incidente distribuído em 05/06/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 29/08/2024.
5120808-47.2024.8.21.0001	Habilitação	ALFREDO GONCALVES	Incidente distribuído em 14/06/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 30/07/2024.
5150789-24.2024.8.21.0001	Habilitação	DOUGLAS RAFAEL PIMENTEL	Incidente distribuído em 18/07/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 12/11/2024.
5178698-41.2024.8.21.0001	Habilitação	RODRIGO DE ANTONI LUZARDO	Incidente distribuído em 18/08/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 25/10/2024.
5248811-20.2024.8.21.0001	Habilitação	MELINA FATIMA RATH E OUTRO	Incidente distribuído em 24/10/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 27/06/2025.
5248839-85.2024.8.21.0001	Habilitação	LUIS DA SILVA	Incidente distribuído em 24/10/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 06/02/2025.
5262632-91.2024.8.21.0001	Habilitação	SIDINEI DA SILVA	Incidente distribuído em 04/11/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 15/01/2025.
5048036-52.2025.8.21.0001	Habilitação	JACKSON GONÇALVES BARBOZA	Incidente distribuído em 18/02/2025. Julgado procedente. Baixa definitiva em 29/05/2025.
5059395-96.2025.8.21.0001	Habilitação	RODRIGO DE ANTONI LUZARDO	Incidente distribuído em 03/03/2025. Julgado procedente. Baixa definitiva em 10/07/2025.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Não foram interpostos novos recursos desde a apresentação do último relatório mensal de atividades.

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5023936- 90.2022.8.21.7000	Banco CNH Industrial Capital S.A.	Interpôs agravo de instrumento contra a r. decisão que prorrogou o stay period por mais 180 (cento e oitenta) dias.	Provido em parte apenas para determinar o marco inicial da nova prorrogação a contar de 13/09/2021. Baixa definitiva.
5056383- 34.2022.8.21.7000	Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A.	Interpôs agravo de instrumento contra r. decisão de ev. 269 do juízo a quo que indeferiu o pedido de restituição de uma escavadeira compacta, marca ICB, modelo 55Z-I, objeto de um contrato de compra e venda com reserva de domínio firmado com as recuperandas.	Negado provimento. Baixa definitiva.
5039539- 72.2023.8.21.7000	Banco Bradesco S.A.	Interpôs agravo de instrumento contra r. decisão de ev. 437 que homologou o plano de recuperação judicial sem afastar as ilegalidades nele contidas e concedeu a recuperação judicial.	Recebido recurso sem efeito suspensivo. Conhecido o recurso e provido. Opostos embargos de declaração pela Agravante, acolhidos em 28/06/2024. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

3. Informações sobre as Recuperandas

Quadro de Funcionários

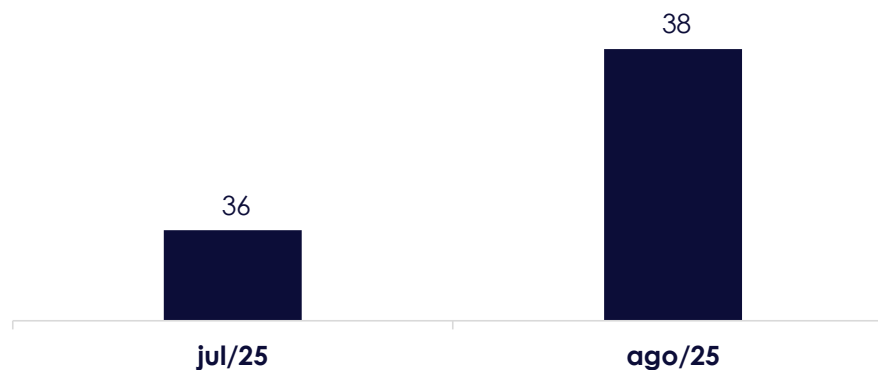


Conforme relatório de folha de pagamento apresentado, as empresas **CONSTER** e **CONSETRAN** apresentaram o total de 38 colaboradores ativos em agosto de 2025, sendo todos estes vinculados à empresa **CONSETRAN**. Importante recapitular que, em janeiro de 2023, os funcionários da **CONSTER** foram transferidos à **CONSETRAN**. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos no período de julho a agosto de 2025, conforme informado pela Recuperanda:

ConseTRAN Consultoria e Engenharia Ltda.		
Quadros de Funcionários	jul/25	ago/25
Ativos	36	38
Total de Funcionários Ativos	36	38

Quadros de Funcionários Ativos

Quantidade



3. Informações sobre as Recuperandas

Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



CONSTER	jul/25	ago/25	Variação R\$ jul. a ago-25
Obrigações com Pessoal	2.806	2.806	-
Rescisões a Pagar	2.806	2.806	-

No quadro acima, detalhamos as obrigações trabalhistas por rubrica, da empresa **CONSTER** de julho a agosto de 2025. Identificamos nos relatórios contábeis o saldo de R\$ 2.8 mil em obrigações com pessoal, exclusivamente referente a “**Rescisões a Pagar**”, a Recuperanda informa que se trata de uma ação trabalhista, sem projeção para o pagamento.

CONSETRAN	jul/25	ago/25	Variação R\$ jul. a ago-25
Obrigações com Pessoal	375.924	283.011	(92.913)
Salários a Ordenados a Pagar	97.107	-	(97.107)
Pró-labore a Pagar	6.675	-	(6.675)
Férias a Pagar	145.758	149.465	3.707
Rescisões a Pagar	10.884	8.601	(2.283)
Pensão Alimentícia	408	414	006
13º Salário a Pagar	44.292	50.592	6.300
INSS S/ Férias a Pagar	41.261	42.246	984
INSS S/ 13º Salário a Pagar	12.092	13.812	1.720
FGTS S/ Férias a Pagar	12.061	12.349	288
FGTS S/ 13º Salário a Pagar	3.515	4.019	504
Empréstimos Consignado à Funcionários	-	1.514	1.514

No quadro acima, detalhamos as obrigações trabalhistas por rubrica, da empresa **CONSETRAN** com saldo de R\$ 283.01 mil em agosto de 2025, demonstra redução de R\$ 92.91 mil se comparado a julho de 2025, as principais variações ocorreram nas rubricas de “**Salários a Ordenados a Pagar**” (- R\$ 97.1 mil), “**Pró-labore a Pagar**” (- R\$ 6.67 mil) e “**13º Salário a Pagar**” (R\$ 6.3 mil).

4. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



Na Assembleia Geral de Credores instalada em 2ª Convocação em 06/12/2022, foi posto em votação o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos, o qual foi aprovado conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 11.101/2005, nas três classes de credores:

Classe I - Trabalhista		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	14 (93,33%)	1.179.558,16 (99,58%)
Total NÃO:	1 (6,67%)	5.017,17 (0,42%)
Classe III - Quirografário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	8 (66,6%)	9.267.593,02 (86,94%)
Total NÃO:	4 (33,33%)	1.391.750,36 (13,06%)
Classe IV - Microempresa		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (100%)	271.471,22 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)

4. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

Classe I - Trabalhista

(A) PARA OS CRÉDITOS CUJO VALOR SEJA INFERIOR A 12 (DOZE) SALÁRIOS MÍNIMOS NACIONAIS O PAGAMENTO OCORRERÁ EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS, MENSAIS E CONSECUTIVAS, CUJA PRIMEIRA SE DARÁ 30 DIAS APÓS A DECISÃO QUE HOMOLOGAR O PLANO, SEM DESÁGIO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO;

(B) PARA OS CRÉDITOS CUJO VALOR SEJA SUPERIOR A 12 (DOZE) SALÁRIOS MÍNIMOS O PAGAMENTO OCORRERÁ EM 24 (VINTE E QUATRO) PARCELAS, IGUAIS, MENSAIS E CONSECUTIVAS, CUJA PRIMEIRA SE DARÁ 30 DIAS APÓS A DATA DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, SEM DESÁGIO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO;

SE HOUVER CRÉDITOS DE NATUREZA ESTRITAMENTE SALARIAL VENCIDOS NOS 3 MESES ANTERIORES AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL SERÃO PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO, ATÉ O LIMITE DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS POR CREDOR TRABALHISTA.

Classe II - Garantia Real

(A) 80% DE DESÁGIO SOBRE O VALOR DO CRÉDITO; CARÊNCIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES; PRAZO DE PAGAMENTO EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS; ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

4. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

Classe III - Quirografia

DIVIDIDA EM CREDORES OPERACIONAIS E CREDORES FINANCEIROS, SENDO QUE OS CREDORES OPERACIONAIS SERÃO DIVIDIDOS EM FOMENTADORES E NÃO-FOMENTADORES:

CREDORES OPERACIONAIS QUE TENHAM CRÉDITO DE ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) SERÃO PAGOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, COM DESÁGIO DE 70%, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

CREDORES OPERACIONAIS “FOMENTADORES” QUE POSSUÍREM CRÉDITO SUPERIOR A R\$ 10.000,00 SERÃO PAGOS APÓS DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, DA SEGUINTE FORMA: AS RECUPERANDAS, A CADA PEDIDO, ALÉM DE HONRAR O VALOR DA COMPRA ATUAL PAGARÃO MAIS 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DA RESPECTIVA COMPRA, O QUAL DEVERÁ SER ABATIDO DA DÍVIDA ARROLADA NESTA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O VALOR SUJEITO À RECUPERAÇÃO SOFRERÁ DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO), E TERÁ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO. NÃO OBSTANTE O PAGAMENTO A CADA NOVO PEDIDO, O PAGAMENTO, ABATIDO VALORES PAGOS, SERÁ REALIZADO EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSIS E CONSECUTIVAS, A INICIAR NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO) DO VALOR DO CRÉDITO RECONHECIDO NA RELAÇÃO APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL.

CREDORES OPERACIONAIS “NÃO-FOMENTADORES” SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE NA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL – ARTIGO 7º, § 2º, DA LRF – EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSIS E CONSECUTIVAS, A INICIAR NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO), ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

CREDORES FINANCEIROS SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE NA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO), SENDO QUE HAVERÁ CARÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO MESES), A CONTAR DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO. AO FINAL DOS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, O SALDO DEVEDOR APURADO SERÁ PAGO EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA APÓS O PERÍODO DE CARÊNCIA, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

4. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

Classe IV - ME/EPP

(A) SERÃO PAGOS APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, EM 48 (QUARENTA E OITO) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA APÓS O PERÍODO DE CARÊNCIA, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO). OS CRÉDITOS DE ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) SERÃO PAGOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PRESENTE PLANO, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO). OS VALORES SERÃO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

O plano de pagamento aprovado na Assembleia Geral de Credores foi homologado e a Recuperação Judicial concedida na r. sentença do Evento 437, proferida em 26/01/2023.

5. Cumprimento do Plano de RJ

Resumo



Abaixo tem-se os credores trabalhistas (Classe I) pagos em setembro de 2025:

- Alessandro Dutra Chaves – R\$ 1.072,27 (08/09/2025);
- Alfredo Gonçalves – R\$ 8.018,99 (08/09/2025);
- Aline Roberta Magro – R\$ 1.877,87 (08/09/2025);
- Barbara Bedin – R\$ 218,21 (08/09/2025);
- Cláudio Tatsch da Rocha – R\$ 515,93 (08/09/2025);
- Ederson da Silva Antunes – R\$ 3.644,31 (08/09/2025);
- Jackson Gonçalves Barbosa – R\$ 802,93 (08/09/2025);
- Jayme Aguiar – R\$ 691,53 (08/09/2025);
- Jose Augusto Sanches Medeiros – R\$ 3.338,05 (08/09/2025);
- Juliane Farinea – R\$ 80,29 (08/09/2025);
- Marcos Longaray – R\$ 333,63 (08/09/2025);
- Mateus Rosa da Silva – R\$ 76,25 (08/09/2025);
- Melina Fatima Rath – R\$ 1.454,73 (08/09/2025);
- Michel Moacir Gomes da Silva – R\$ 2.329,99 (08/09/2025);

5. Cumprimento do Plano de RJ

Resumo



- Otavio Lourenço Garcia – R\$ 130,11 (09/09/2025);
- Ozildo José Klein – R\$ 305,07 (09/09/2025);
- Patrick Gonçalves – R\$ 3.900,32 (08/09/2025); e
- Tauan Machado – R\$ 2.085,81 (08/09/2025).

A seguir tem-se os credores Quirografários (Classe III) pagos em setembro de 2025:

- Accaetano Comércio e Construções Ltda. – R\$ 17.411,70 (10/09/2025);
- Armco Staco S.A. Indústria Metalúrgica – R\$ 395,73 (10/09/2025);
- Banco Bradesco – R\$ 3.603,78 (10/09/2025);
- Brasquímica Produtos Asfálticos Ltda. – R\$ 795,31 (10/09/2025);
- CP Comercial S.A. – R\$ 78,96 (10/09/2025);
- Derci Alcantara – R\$ 9.389,11 (10/09/2025);
- Greca Distribuidora de Asfaltos – R\$ 705,04 (10/09/2025);
- Greca Transportes de Cargas – R\$ 5,43 (10/09/2025);
- Movida Locação de Veículos S.A. – R\$ 837,71 (10/09/2025);

5. Cumprimento do Plano de RJ

Resumo



- NTA Novas Técnicas de Asfaltos Ltda. – R\$ 628,82 (10/09/2025); e
- Savar Veículos Ltda – R\$ 56,21 (10/09/2025).

Abaixo tem-se o credor ME/EPP (Classe IV) pago em setembro de 2025:

- Rio Grande Asfalto e Pavimentações – R\$ 417,36 (08/09/2025).

Abaixo tem-se os credores trabalhistas (Classe I) pagos em outubro de 2025:

- Alessandro Dutra Chaves – R\$ 1.074,99 (06/10/2025);
- Alfredo Gonçalves – R\$ 8.039,32 (06/10/2025);
- Aline Roberta Magro – R\$ 1.882,64 (06/10/2025);
- Barbara Bedin – R\$ 218,77 (06/10/2025);
- Cláudio Tatsch da Rocha – R\$ 517,24 (06/10/2025);
- Ederson da Silva Antunes – R\$ 3.653,55 (06/10/2025);
- Jackson Gonçalves Barbosa – R\$ 804,97 (06/10/2025);
- Jayme Aguiar – R\$ 693,28 (06/10/2025);

5. Cumprimento do Plano de RJ

Resumo



- Jose Augusto Sanches Medeiros – R\$ 3.346,54 (06/10/2025);
- Juliane Farinea – R\$ 80,50 (06/10/2025);
- Marcos Longaray – R\$ 334,48 (06/10/2025);
- Mateus Rosa da Silva – R\$ 76,44 (06/10/2025);
- Melina Fatima Rath – R\$ 1.458,44 (06/10/2025);
- Mersoni e Ponsoni Advogados Associados – R\$ 1.337,28 (06/10/2025);
- Michel Moacir Gomes da Silva – R\$ 2.335,89 (06/10/2025);
- Otavio Lourenço Garcia – R\$ 130,45 (06/10/2025);
- Ozildo José Klein – R\$ 305,85 (06/10/2025);
- Patrick Gonçalves – R\$ 3.910,20 (06/10/2025); e
- Tauan Machado – R\$ 2.091,15 (06/10/2025).

A seguir tem-se os credores Quirografários (Classe III) pagos em outubro de 2025:

- Accaetano Comércio e Construções Ltda. – R\$ 17.453,23 (10/10/2025);
- Armco Staco S.A. Indústria Metalúrgica – R\$ 396,59 (10/10/2025);
- Banco Bradesco – R\$ 3.612,37 (10/10/2025);

5. Cumprimento do Plano de RJ

Resumo



- Brasquímica Produtos Asfálticos Ltda. – R\$ 797,21 (10/10/2025);
- CP Comercial S.A. – R\$ 79,15 (10/10/2025);
- Derci Alcantara – R\$ 9.411,50 (10/10/2025);
- Greca Distribuidora de Asfaltos – R\$ 706,72 (10/10/2025);
- Greca Transportes de Cargas – R\$ 5,44 (10/10/2025);
- Movida Locação de Veículos S.A. – R\$ 839,71 (10/10/2025);
- NTA Novas Técnicas de Asfaltos Ltda. – R\$ 630,32 (10/10/2025); e
- Savar Veículos Ltda – R\$ 56,35 (10/10/2025).

Abaixo tem-se o credor ME/EPP (Classe IV) pago em outubro de 2025:

- Expopedras Extração Ind. e Com. de Pedras Ltda – R\$ 1.318,95 (06/10/2025);
- Rio Grande Asfalto e Pavimentações – R\$ 417,36 (06/10/2025).

A Recuperanda informou a esta auxiliar do juízo que os demais credores não foram pagos em razão da ausência de apresentação dos dados bancários, o que não se caracteriza como descumprimento do plano de recuperação

5. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas



RAZÃO SOCIAL CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS CREDOR	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	12 PARCELAS PAGAS		SALDO A PAGAR PRINCIPAL
			PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS	
ADAIR JOSE DA CRUZ	720,01	60,00	-	-	720,01
ADEMIR MACHADO	1.118,64	93,22	-	-	1.118,64
ADILSON RODRIGUES	664,05	55,34	-	-	664,05
ADRIAN MIKAEL CHRUSCIEL CARVALHO	1.436,91	119,74	-	-	1.436,91
ADRIANO VARGAS DE LIMA	188,28	15,69	-	-	188,28
ALDO LEONARDO DOS SANTOS	4.193,63	349,47	-	-	4.193,63
ALINE ROBERTA MAGRO	22.163,86	1.846,99	11.081,93	128,44	10.953,49
ALESSANDRO DUTRA CHAVES	12.655,62	1.054,64	6.327,81	71,34	6.256,47
ALFREDO GONÇALVES	94.645,19	7.887,10	47.322,60	575,18	46.747,41
ALTAIR MALTA DUARTE (Mauro da Rosa-Advogado)	4.479,77	373,31	4.479,72	3.848,57	-
ANDERSON DOS SANTOS	3.043,61	253,63	-	-	3.043,61
ANDRE DIAS	985,37	82,11	-	-	985,37
ATILA ALEXANDRE GARCIA KOGAN	400,00	33,33	66,66	22,16	311,18
ARNILDO GONÇALVES	5.028,71	419,06	5.028,71	1.110,30	-
BARBARA BEDIN	2.594,58	216,22	864,86	6,94	1.722,78
CLAITON COELHO DA SILVA	2.922,67	243,56	-	-	2.922,67
CLAUDIONOR RAMOS	5.017,17	418,10	-	-	5.017,17
CLEBER DE JESUS FRANÇA CASAGRANDE	2.848,32	237,36	2.610,96	627,80	-
CLODOALDO DE OLIVEIRA	1.066,65	88,89	-	-	1.066,65
CRISTINA DE LIMA SARAIVA	1.013,21	84,43	-	-	1.013,21
DANIEL BELLONI BENEVENUTO DOS SANTOS	1.000,00	83,33	1.000,00	137,35	-
DILAMAR DUARTE DA ROSA - ADVOGADO	674,78	56,23	674,78	92,69	-
DEVIDI VINICIUS LONGHI RIBEIRO DOS SANTOS	2.336,20	194,68	-	-	2.336,20
DEJAIR BOHNENBERGER DE SOUZA	2.807,93	233,99	2.807,93	387,24	-
DIEHL E WEBER ADVOGADOS ASSOCIADOS	9.159,04	763,25	-	-	9.159,04
DILKIN E DINIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	640,00	53,33	640,00	87,90	-
DILKIN E DINIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	800,00	66,67	800,00	109,89	-
DILSON WEBER DA SILVEIRA (Daniel Belloni Benevenuto dos Santos-Advogado)	7.000,00	583,33	7.000,00	961,50	-

5. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas



RAZÃO SOCIAL CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS CREDOR	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	12 PARCELAS PAGAS		SALDO A PAGAR PRINCIPAL
			PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS	
EDELAR DE OLIVEIRA KINN	908,53	75,71	-	-	908,53
EDSON MARQUES CARDOSO	4.090,22	340,85	-	-	4.090,22
EDUARDO VIEIRA DA FONSECA	1.211,37	100,95	-	-	1.211,37
ELIZANDRO DOMINGOS DE SOUZA	3.520,68	293,39	-	-	3.520,68
EVANDRO LUIZ SPIER	805,10	67,09	-	-	805,10
EVERSON DUTRA FERNANDES	7.000,00	583,33	-	-	7.000,00
FABIO JUNIOR RAMOS DA SILVA	688,05	57,34	-	-	688,05
FABIO MORE MARTINS	5.953,00	496,08	-	-	5.953,00
HUDSON PATRICK MOREIRA OLIVEIRA (Pedro Jaime Nogueira Advogados)	7.000,00	583,33	7.000,00	940,42	-
IVO CHAVES DE OLIVEIRA	5.612,34	467,70	-	-	5.612,34
IVONIR DA SILVEIRA SCHIMTZ	5.267,27	438,94	-	-	5.267,27
JACKSON GONÇALVES BARBOZA	9.500,00	791,67	3.958,33	66,95	5.474,72
JARDEL TRINDADE MARTINHO	2.500,00	208,33	2.500,00	306,10	-
JAYME AGUIAR DE ABREU	8.161,86	680,16	3.400,78	47,30	4.713,79
JEFERSON ANDRE DA SILVA	1.415,03	117,92	-	-	1.415,03
JEFERSON JUNIOR MORAES DA ROSA (Dilamar Duarte da Rosa-Advogado)	6.747,87	562,32	6.747,87	897,77	-
JOACIR BERNARDO DE OLIVEIRA	3.723,28	310,27	3.413,01	820,65	-
JOELCIO NEVES DE OLIVEIRA (Matos, Neves e Fabrício Advogados Associados)	5.293,45	441,12	5.293,45	717,72	-
JOÃO PAULO FOCCHESATO	653,53	54,46	-	-	653,53
JOÃO VITOR VENEGAS MARTINS	978,44	81,54	-	-	978,44
JOHNATA FRANCISCO ARAUJO MARTINS	1.316,51	109,71	-	-	1.316,51
JONAS DO NASCIMENTO	753,84	62,82	-	-	753,84
JONATHAN ROBERTO AMARANTE OLIVEIRA	4.416,42	368,04	4.416,42	593,12	-
JORGE ANDRE FARIAS DE MELO (Dilkin e Diniz Advogados Associados)	6.400,00	533,33	6.400,00	879,07	-
JOSÉ ALBERTO RICHARDT BECKER	7.257,77	604,81	7.257,77	996,90	-
JOSE CARDOSO HESPER	5.986,26	498,86	-	-	5.986,26
JOSÉ CARLOS TEODORO DA CONCEIÇÃO (Julia Greilinger da Silva-Advogada)	6.000,00	500,00	6.000,00	824,14	-
JOSE DA SILVA MAIA	7.132,57	594,38	-	-	7.132,57
JOSE PEDRO BARROS DA SILVA	147,82	12,32	-	-	147,82
JULIA GREILINGER DA SILVA	600,00	50,00	600,00	82,41	-

5. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas



RAZÃO SOCIAL CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS CREDOR	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	12 PARCELAS PAGAS		SALDO A PAGAR PRINCIPAL
			PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS	
JULIANE FARINEA	950,00	79,17	395,83	4,32	549,85
JURY UBIRAJARA MADEIRA CALDAS DIAS	4.598,34	383,20	-	-	4.598,34
LEONARDO ZANETTI JUNIOR	160,28	13,36	-	-	160,28
LEOQUIDES MARQUES	7.289,53	607,46	-	-	7.289,53
LIDIANE GRACIOLLI	700,00	58,33	-	-	700,00
LILIA RODRIGUES DA SILVA	400,00	33,33	400,00	54,94	-
LUCAS DE OLIVEIRA LEOTTE	4.000,00	333,33	-	-	4.000,00
LUCIANO DE SOUZA CHEIRAN	3.200,00	266,67	3.200,00	439,53	-
LUCIANO MARCOS GOIS DA SILVA	2.021,53	168,46	-	-	2.021,53
LUIZ FERNANDO DUTRA LOPES	73,30	6,11	-	-	73,30
LUTERO SCHMACHTENBERG	190,73	15,89	-	-	190,73
MARCELO CABRAL (Dilkin e Diniz Advogados Associados)	7.200,00	600,00	7.200,00	988,96	-
MARCELO DA SILVA	864,65	72,05	-	-	864,65
MARCOS ANTONIO DE MOURA (Natani Ferri-Advogada)	8.000,00	666,67	8.000,00	1.098,85	-
MARCOS ANTONIO RODRIGUES NERY	226,08	18,84	-	-	226,08
MARCOS LONGARAY	3.976,81	331,40	1.325,60	6,72	2.644,49
MARCOS ROBERTO DA CRUZ OLIVEIRA (Matos, Neves e Fabrício Advogados Associados)	4.716,17	393,01	4.716,17	258,32	-
MARIO LUIS DOS SANTOS	3.480,47	290,04	-	-	3.480,47
MATEUS ROSA DA SILVA	911,13	75,93	151,86	0,84	758,44
MATEUS DA ROSA MAZZURANA	177,94	14,83	-	-	177,94
MAURO DA ROSA ADVOGADOS	695,63	57,97	695,64	140,11	-
MELINA FATIMA RATH	17.297,20	1.441,43	5.765,73	46,18	11.485,29
MERSONI E PONSONI ADVOGADOS ASSOCIADOS	2.249,02	187,42	1.337,28	-	911,74
MIKAEL MOREIRA DOS SANTOS	827,33	68,94	-	-	827,33
MOISES OLIVEIRA DA VEIGA (Lilia Rodrigues da Silva-Advogada)	4.000,00	333,33	4.000,00	549,42	-
MOISES PEREIRA MACIEL	2.666,08	222,17	-	-	2.666,08
MURIEL FRANCISCO GOMES DA SILVA (Lilia Rodrigues da Silva-Advogada)	7.982,81	665,23	7.982,81	1.096,49	-
NATANI FERRI	800,00	66,67	800,00	109,89	-
NATANI FERRI	700,00	58,33	700,00	96,15	-
OTAVIO LOURENÇO GARCIA	1.554,80	129,57	259,13	1,43	1.294,24

5. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas



RAZÃO SOCIAL CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS				12 PARCELAS PAGAS	SALDO A PAGAR
CREDOR	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS	PRINCIPAL
OZILDO JOSE KLEIN	3.645,47	303,79	607,58	3,34	3.034,55
PATRICK GONÇALVES	46.034,03	3.836,17	23.017,02	285,95	22.731,07
PAULO BIANCHETTI (Natani Ferri-Advogada)	7.000,00	583,33	7.000,00	961,47	-
PAULO CESAR CADERNAL	764,07	63,67	-	-	764,07
PEDRO ALCI FURTADO	3.498,55	291,55	-	-	3.498,55
PEDRO JAIME NOGUEIRA ADVOGADOS	700,00	58,33	700,00	96,15	-
RAFAEL NEVES	131,26	10,94	-	-	131,26
RENELSON DE SOUZA RIBEIRO	708,99	59,08	-	-	708,99
RUDIMAR MAIA PAZ	6.222,33	518,53	5.703,80	852,94	-
TAUAN MACHADO	24.862,62	2.071,89	8.287,54	42,02	16.533,06
THIAGO DE SOUZA DUARTE	3.851,90	320,99	3.530,91	528,01	-
THIARLES VEIGA DIAS	1.856,64	154,72	-	-	1.856,64
VANEI OLIVEIRA DA SILVA	12.314,83	1.026,24	-	-	12.314,83
VICTOR HUGO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	6.032,85	502,74	-	-	6.032,85
WILLIAN RODRIGUES	4.000,00	333,33	4.000,00	1.718,67	-
ZIQUEL RIBEIRO DOS SANTOS	2.142,90	178,58	-	-	2.142,90
TOTAL	528.321,68	44.026,80	247.470,48	24.720,54	278.154,92

5. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 24 Parcelas



RAZÃO SOCIAL CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS CREDOR	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	PARCELAS PAGAS PRINCIPAL	PARCELAS PAGAS CORREÇÃO + JUROS	SALDO A PAGAR PRINCIPAL
BONATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS (Bruna Bonatto Manica)	R\$ 260.478,72	R\$ 10.853,28	R\$ 260.478,72	R\$ 94.138,35	R\$ -
BONATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS (Fernando José Bonatto)	R\$ 260.478,72	R\$ 10.853,28	R\$ 260.478,72	R\$ 94.138,35	R\$ -
DELANÉ MAYOLO ADVOGADO ASSOCIADOS	R\$ 254.078,72	R\$ 10.586,61	R\$ 254.078,72	R\$ 137.714,09	R\$ -
CLÁUDIO TATSCH DA ROCHA	R\$ 12.208,66	R\$ 508,69	R\$ 3.052,17	R\$ 30,45	R\$ 9.156,50
DOUGLAS DA SILVA ANTUNES	R\$ 45.236,54	R\$ 1.884,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.236,54
EDERSON DA SILVA ANTUNES	R\$ 43.012,51	R\$ 1.792,19	R\$ 10.753,13	R\$ 11.020,29	R\$ 21.239,09
GIOVANE GABRIEL CHERON	R\$ 14.920,06	R\$ 621,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.920,06
JAPUR ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 157.585,91	R\$ 6.566,08	R\$ 157.585,91	R\$ 40.336,95	R\$ -
JOSÉ AUGUSTO SANCHES MEDEIROS	R\$ 78.989,90	R\$ 3.291,25	R\$ 19.747,48	R\$ 207,11	R\$ 59.242,43
MICHEL MOACIR GOMES DA SILVA	R\$ 25.000,00	R\$ 1.041,67	R\$ 12.500,00	R\$ 12.521,50	R\$ 12.500,00
MARCOS ROBERTO DA CRUZ OLIVEIRA (Matos, Neves e Fabrício Advogados Associados)	R\$ 35.289,68	R\$ 1.470,40	R\$ 35.289,68	R\$ 14.009,83	R\$ -
NADIR PIGOZZO	R\$ 64.159,52	R\$ 2.673,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 64.159,52
PAULO SERGIO DE BRITO	R\$ 84.613,19	R\$ 3.525,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 84.613,19
PAULO ROBERTO ROSA (Luciano de Souza Cheiran-Advogado)	R\$ 32.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 32.000,00	R\$ 1.695,60	R\$ -
RICARDO SEYBOTH - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 23.975,02	R\$ 998,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.975,02
TOTAL	R\$ 1.392.027,15	R\$ 58.001,13	R\$ 1.045.964,52	R\$ 405.812,53	R\$ 335.042,34

5. Cumprimento do Plano de RJ

Classe III - Quirografários Não Fomentadores- 96 Parcelas



CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	VALOR	DESÁGIO (70%)	PARCELA SEM CORREÇÃO	PARCELAS PAGAS PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS	SALDO A PAGAR PRINCIPAL
ANDRETTA & CIA LTDA	3.138,99	941,70	9,81	-	-	941,70
AGR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	602.127,62	180.638,29	1.881,65	-	-	180.638,29
AREALSUL LTDA	7.440,00	2.232,00	23,25	-	-	2.232,00
ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA	125.241,67	37.572,50	391,38	2.348,28	25,58	35.224,22
BANCO BRADESCO	1.042.798,78	312.839,63	3.258,75	29.328,72	2.117,72	283.510,92
BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.873,69	3.562,11	37,11	-	-	3.562,11
BETUNEL IND E COM LTDA	300.529,95	90.158,99	939,16	-	-	90.158,99
BOX LOCADORA DE VEICULOS LTDA	5.550,00	1.665,00	17,34	-	-	1.665,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	250.422,79	75.126,84	782,57	7.043,14	77,37	68.083,70
BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	373.663,20	112.098,96	1.167,70	-	-	112.098,96
BRITASINOS CONCRETOS LTDA	16.814,74	5.044,42	52,55	-	-	5.044,42
BSM TEDESCO CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES EIREL	49.793,36	14.938,01	155,60	-	-	14.938,01
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	31.222,17	9.366,65	97,57	-	-	9.366,65
ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.	5.482.509,59	1.644.752,88	17.132,84	154.195,58	1.693,61	1.490.557,29
CENTENARIO DIESEL LTDA	23.182,95	6.954,89	72,45	-	-	6.954,89
COM E IMP DE FERRAMENTAS	4.547,19	1.364,16	14,21	-	-	1.364,16
COMERCIO E IMP DE EQUIP E MAQ	2.504,30	751,29	7,83	-	-	751,29
CONCRESUL BRITAGEM LTDA - N.PRATA	43.213,85	12.964,16	135,04	-	-	12.964,16
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2.734,00	820,20	8,54	17,09	0,09	803,11
COOPERATIVA SICREDI	214.642,56	64.392,77	670,76	-	-	64.392,77
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	511.023,51	153.307,05	1.596,95	-	-	153.307,05
CP COMERCIAL S.A.	24.862,96	7.458,89	77,70	466,18	6,99	6.992,71
DERCI ALCANTARA	2.956.396,18	886.918,85	9.238,74	83.148,64	913,27	803.770,21
DETONASUL DETONACOES E SERVICOS LTDA	5.794,87	1.738,46	18,11	-	-	1.738,46
DIST.MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A	45.535,60	13.660,68	142,30	-	-	13.660,68

5. Cumprimento do Plano de RJ

Classe III - Quirografários Não Fomentadores- 96 Parcelas



CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	VALOR	DESÁGIO (70%)	PARCELA SEM CORREÇÃO	PARCELAS PAGAS PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS	SALDO A PAGAR PRINCIPAL
ELDORADO MINERAÇÃO LTDA	32.205,25	9.661,58	100,64	-	-	9.661,58
FACTOR LUX/ EULER HERMES	6.511.968,00	1.953.590,40	20.349,90	-	-	1.953.590,40
FERNANDA CERVI	440.000,00	132.000,00	1.375,00	-	-	132.000,00
FLORENSE-IND. E ART. DE CONCRETO. LTDA	2.000,00	600,00	6,25	-	-	600,00
FUSOPAR PARAFUSOS LTDA-POA	1.842,42	552,73	5,76	-	-	552,73
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	10.468,58	3.140,57	32,71	3.140,57	96,97	-
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS	221.999,60	66.599,88	693,75	1.387,50	24,26	65.212,38
GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.	1.710,31	513,09	5,34	10,69	0,18	502,40
HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	10.864,49	3.259,35	33,95	-	-	3.259,35
INCONEL IND. E COM. DE AÇOS LTDA	7.020,21	2.106,06	21,94	-	-	2.106,06
INDUSCABOS CONDUTORES ELETRICOS LTDA	68.185,21	20.455,56	213,08	-	-	20.455,56
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S	4.467,00	1.340,10	13,96	-	-	1.340,10
RAUBER MINERAIS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.	13.750,45	4.125,14	42,97	-	-	4.125,14
JE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	284,04	85,21	0,89	-	-	85,21
JOSÉ UBIRAJARA CARDOSO DA SILVA	3.742,00	1.122,60	11,69	-	-	1.122,60
JR COMERCIO DE CIMENTO E CONCRETO LTDA	3.625,29	1.087,59	11,33	-	-	1.087,59
LINCK MAQUINAS SA	1.359,99	408,00	4,25	-	-	408,00
MATHEUS WIEBUSCH SCAPIN	150.000,00	45.000,00	468,75	-	-	45.000,00
MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	400.000,00	120.000,00	1.250,00	-	-	120.000,00
MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA.	98.216,35	29.464,91	306,93	-	-	29.464,91
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.	52.759,89	15.827,97	164,87	1.483,87	6.016,29	14.344,10
NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	197.998,83	59.399,65	618,75	5.568,72	61,16	53.830,93
OSVALDO LUIZ CENSI	294.006,35	88.201,91	918,77	-	-	88.201,91
PEDREIRA VILA RICA	124.892,60	37.467,78	390,29	-	-	37.467,78
PIPPI PNEUS LTDA	129,60	38,88	0,41	-	-	38,88

5. Cumprimento do Plano de RJ

Classe III - Quirografários Não Fomentadores- 96 Parcelas



CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	VALOR	DESÁGIO (70%)	PARCELA SEM CORREÇÃO	PARCELAS PAGAS PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS	SALDO A PAGAR PRINCIPAL
PLANTERRA PAVIMENTACOES LTDA	193.172,40	57.951,72	603,66	-	-	57.951,72
PODOLAK SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA	351.775,17	105.532,55	1.099,30	-	-	105.532,55
PROTEFIX PROTECAO E FIXACAO LTDA	7.015,93	2.104,78	21,92	-	-	2.104,78
RAVAS RETIFICA E DISTRIB DE PEÇAS AUTOM. LTDA	9.600,00	2.880,00	30,00	2.880,00	60,40	-
RENATO SILVA COELHO	4.500,00	1.350,00	14,06	-	-	1.350,00
REY DO VIDRO LTDA	790,00	237,00	2,47	-	-	237,00
RGS ENGENHARIA LTDA	145.924,92	43.777,48	456,02	-	-	43.777,48
RM LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA	74.588,24	22.376,47	233,09	-	-	22.376,47
SANDRA PRIGOL	695.177,74	208.553,32	2.172,43	-	-	208.553,32
SAVAR VEICULOS LTDA	17.700,00	5.310,00	55,31	442,50	5,72	4.867,50
SCHUSTER MEDEIROS & CIA LTDA	648,36	194,51	2,03	-	-	194,51
SIGMA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	19.200,00	5.760,00	60,00	-	-	5.760,00
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	7.157,87	2.147,36	22,37	-	-	2.147,36
STAMACO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	8.499,37	2.549,81	26,56	-	-	2.549,81
SUPERMIX CONCRETO S.A	944,48	283,34	2,95	283,34	8,91	-
TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO - EIRELI	9.202,95	2.760,89	28,76	2.760,89	116,63	-
THV COMERCIO DE FERROS LTDA	328,50	98,55	1,03	-	-	98,55
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	32.719,60	9.815,88	102,25	-	-	9.815,88
TONIOLO BUSNELLO LTDA	170.671,37	51.201,41	533,35	-	-	51.201,41
TUMELERO MAT. DE CONSTRUCAO LTDA-FILIAL23.0	797,40	239,22	2,49	-	-	239,22
VANDA MARIA TREVISI CENSI	294.006,35	88.201,91	918,77	-	-	88.201,91
VCW VALVULAS - INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESEN	104.511,88	31.353,56	326,60	-	-	31.353,56
VORTICE SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA	21.605,78	6.481,73	67,52	-	-	6.481,73
VPA EQUIPAMENTOS LTDA	11.280,00	3.384,00	35,25	-	-	3.384,00
ZANATTA COM DE PNEUS E ACES AUTOM LTDA	240,00	72,00	0,75	-	-	72,00
TOTAL	22.973.119,29	6.891.935,79	71.791,00	294.505,71	11.225,14	6.597.430,08

5. Cumprimento do Plano de RJ

Classe IV - Credores ME/EPP até R\$ 10.000,00



RAZÃO SOCIAL CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	VALOR	PARCELA A PAGAR (Deságio 70%)	SALDO A PAGAR
A L SCHUSTER REMANUFATURADORA	R\$ 180,00	R\$ 54,00	R\$ 54,00
AIRTON VENDRUSCOLO	R\$ 1.980,00	R\$ 594,00	R\$ 594,00
AJAX (KMM CASA E CONSTRUCAO LTDA)	R\$ 950,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00
ANNA JULIA CIDADE MONEGO	R\$ 1.912,99	R\$ 573,90	R\$ 573,90
ARBOREA PROJETOS AMBIENTAIS E AGRICOLAS	R\$ 1.200,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00
ARISTEU PNEUS E SERVICOS LTDA ME	R\$ 590,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00
AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 9.870,76	R\$ 2.961,23	R\$ 2.961,23
BETO PEÇAS COM.FERRAGENS LTDA	R\$ 1.964,00	R\$ 589,20	R\$ -
BM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 2.024,09	R\$ 607,23	R\$ 607,23
BRUNO CEZAR DORNELES	R\$ 744,35	R\$ 223,31	R\$ 223,31
COMERCIO DE PEDRAS BELA VISTA LTDA	R\$ 9.305,00	R\$ 2.791,50	R\$ 2.791,50
COMÉRCIO DE PEDRAS SAPUCAIA LTDA	R\$ 2.075,00	R\$ 622,50	R\$ 622,50
COMERCIAL DELFASUL ABC LTDA	R\$ 703,16	R\$ 210,95	R\$ 210,95
CONSTRULEAL	R\$ 165,00	R\$ 49,50	R\$ 49,50
DIENIFER CRISTINA DOS SANTOS 03995845010	R\$ 400,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
D.M. CONDE EIRELI-ME	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
DOUGLAS BATISTA HELFER 00828621098 - ME	R\$ 7.699,98	R\$ 2.309,99	R\$ 2.309,99
ECO CONCRETEIRA PREPARACAO DE MASSA DE CONCRE	R\$ 4.370,63	R\$ 1.311,19	R\$ 1.311,19
ECOTERRA MINERAÇÃO LTDA	R\$ 2.769,19	R\$ 830,76	R\$ 830,76
EDERSON FIORENTIN OLIVEIRA	R\$ 1.240,00	R\$ 372,00	R\$ 372,00
ELITE IND COM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 5.220,56	R\$ 1.566,17	R\$ 1.566,17
E P DE CASTRO FERRAGEM EIRELI-ME	R\$ 4.904,80	R\$ 1.471,44	R\$ 1.471,44
ESALIT CASA E CONSTRUCAO LTDA ME	R\$ 1.793,26	R\$ 537,98	R\$ 537,98
ESTOFARIA PALACIO LTDA-ME	R\$ 220,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00
FABRICA DE CARROCAS CRESTANI LTDA	R\$ 880,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00
GASPERIN TERRAPLENAGEM E DEMOLIÇÃO LTDA	R\$ 1.559,50	R\$ 467,85	R\$ 467,85
GESSELMAR AVELINO BOLICO EPP	R\$ 4.445,00	R\$ 1.333,50	R\$ 1.333,50
GILBERTO F. DOS PASSOS COMERCIO DE MATEIAIS	R\$ 6.396,74	R\$ 1.919,02	R\$ 1.919,02
GUILHERME STEILMANN ME	R\$ 474,00	R\$ 142,20	R\$ 142,20
IMAR HUGO DE OLIVEIRA NILSSON	R\$ 875,00	R\$ 262,50	R\$ 262,50
J A AMARAL COM E SERVVS LTDA	R\$ 300,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
JONATHAS E RONI GEOMETRIA LTDA	R\$ 1.052,00	R\$ 315,60	R\$ 315,60

5. Cumprimento do Plano de RJ

Classe IV - Credores ME/EPP até R\$ 10.000,00



RAZÃO SOCIAL CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	VALOR	PARCELA A PAGAR (Deságio 70%)	SALDO A PAGAR
JORGE LUIZ DA COSTA DE OLIVEIRA 59294949087	R\$ 350,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00
JOSE CARLOS CHRISTIMANN	R\$ 5.306,80	R\$ 1.592,04	R\$ 1.592,04
JOSE M ROSA	R\$ 6.785,68	R\$ 2.035,70	R\$ 2.035,70
JOVANE DOS SANTOS SALVADOR	R\$ 960,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00
JP CENTRO AUTOMOTIVO	R\$ 665,00	R\$ 199,50	R\$ 199,50
LEANDRO CARDANS	R\$ 3.283,99	R\$ 985,20	R\$ -
LEVI DO PRADO	R\$ 680,25	R\$ 204,08	R\$ -
LIDER IND. COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 924,00	R\$ 277,20	R\$ 277,20
LISETE MACHADO SCHNEIDER	R\$ 3.742,00	R\$ 1.122,60	R\$ 1.122,60
LUIS CLOVIS REZES (Mecânica Diesel)	R\$ 2.643,33	R\$ 793,00	R\$ -
MARCOS LUIZ PEITER	R\$ 489,00	R\$ 146,70	R\$ 146,70
MATTEL RS COM. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	R\$ 192,00	R\$ 57,60	R\$ 57,60
MD TOPOGRAFIA LTDA ME	R\$ 2.541,50	R\$ 762,45	R\$ 762,45
MECANICA GODOI LTDA	R\$ 8.930,45	R\$ 2.679,14	R\$ 2.679,14
MECÂNICA KOSŁOWSKI LTDA	R\$ 4.173,44	R\$ 1.252,03	R\$ 1.252,03
MIKA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI ME	R\$ 262,44	R\$ 78,73	R\$ 78,73
MLF CONSULTORIA GEOTECNICA	R\$ 8.671,74	R\$ 2.601,52	R\$ 2.601,52
PEITER E WIESEL LTDA	R\$ 1.111,00	R\$ 333,30	R\$ 333,30
PINHEIRO E TEIXEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE A	R\$ 1.695,00	R\$ 508,50	R\$ 508,50
PORTOMADE IND. COM. DE MADEIRAS E FERRAGENS L	R\$ 3.785,08	R\$ 1.135,52	R\$ 1.135,52
REC OST COMERCIO DE PNEUS LTD	R\$ 1.263,49	R\$ 379,05	R\$ 379,05
RONI PAULO BRITO	R\$ 1.155,00	R\$ 346,50	R\$ 346,50
ROSA E ROSA COMERCIAL LTDA	R\$ 1.519,51	R\$ 455,85	R\$ 455,85
RUDINEY LEANDRO TOLIO	R\$ 2.412,00	R\$ 723,60	R\$ 723,60
TECNOBLOK IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO L	R\$ 1.680,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00
TRANSBOESSIO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	R\$ 1.751,11	R\$ 525,33	R\$ 525,33
TUTO AZUL E BRANCO ARCELIDE POLIDORO	R\$ 5.970,97	R\$ 1.791,29	R\$ 1.791,29
VELLOMAST COMERCIAL DE VELOCIMETROS LTDA	R\$ 216,50	R\$ 64,95	R\$ 64,95
VERONICA COPETTI 27530990063	R\$ 3.658,50	R\$ 1.097,55	R\$ 1.097,55
VINICIUS CARDOSO FERREIRA 00975735071	R\$ 550,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00
YURI MARTINS DO NASCIMENTO	R\$ 762,00	R\$ 228,60	R\$ 228,60
TOTAL	R\$ 160.396,79	R\$ 48.119,04	R\$ 45.547,57

5. Cumprimento do Plano de RJ

Classe IV - Credores ME/EPP Acima R\$ 10.000,00 – 48 parcelas



CLASSE IV - ME/EPP	VALOR	DESÁGIO (70%)	PARCELA SEM CORREÇÃO	PARCELAS PAGAS PRINCIPAL	PARCELAS PAGAS CORREÇÃO + JUROS	SALDO A PAGAR PRINCIPAL
AMARANTE E DUTRA LTDA	17.761,13	5.328,34	111,01	-	-	5.328,34
BRESSAN & BRESSAN LTDA	19.879,11	5.963,73	124,24	-	-	5.963,73
CJ ASFALTOS LTDA - ME	64.346,94	19.304,08	402,17	-	-	19.304,08
COPETRAT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	193.962,48	58.188,74	1.212,27	-	-	58.188,74
EXPOPEDRAS EXTRACAO IND E COM DE PEDRAS LTDA	46.035,37	13.810,61	287,72	287,72	1.031,23	13.522,89
GAYGER & CIA LTDA	32.452,10	9.735,63	202,83	-	-	9.735,63
HAMMERTEC TECNOLOGIA DE VIBRAÇÃO E MARTELOS E	55.500,00	16.650,00	346,88	-	-	16.650,00
JEISI FERREIRA PACHECO -ME	19.493,91	5.848,17	121,84	-	-	5.848,17
LUIZ FAVARIN E FILHOS LTDA - EPP	10.672,69	3.201,81	66,70	-	-	3.201,81
MDE MECANICA DIESEL LTDA	31.161,78	9.348,53	194,76	-	-	9.348,53
MGA COMERCIO DE BRITAS LTDA	40.553,88	12.166,16	253,46	-	-	12.166,16
MONTALBAM COMÉRCIO IND. DE PEÇAS DE FOFO LTDA	37.381,00	11.214,30	233,63	-	-	11.214,30
NAVALINE E CIA LTDA	26.692,20	8.007,66	166,83	-	-	8.007,66
PAVSUL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	39.778,41	11.933,52	248,62	-	-	11.933,52
RENILDO DAVID MENTA	98.000,00	29.400,00	612,50	-	-	29.400,00
RH - TERRAPLENAGEM E SERVICOS LTDA	12.911,57	3.873,47	80,70	-	-	3.873,47
RIO GRANDE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP	67.660,36	20.298,11	422,88	3.755,70	0,37	16.542,41
SCHNEIDER DA SILVA E CIA LTDA	24.284,69	7.285,41	151,78	-	-	7.285,41
SORAIA FATIMA DE VARGAS MELLO 59395176091	11.163,61	3.349,08	69,77	-	-	3.349,08
STAHL SUL COMERCIO DE ACO INOXIDAVEL LTDA ME	80.826,87	24.248,06	505,17	-	-	24.248,06
USINAGEM DE ASFALTO ALVORADA SPE LTDA	39.104,96	11.731,49	244,41	-	-	11.731,49
WALK LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	160.438,78	48.131,63	1.002,74	-	-	48.131,63
W. BISSACOT STELLO EIRELI	54.295,71	16.288,71	339,35	-	-	16.288,71
ZUCOLOTO E PINTO LTDA ME	45.215,00	13.564,50	282,59	-	-	13.564,50
TOTAL	R\$ 1.229.572,55	R\$ 368.871,77	R\$ 7.684,83	R\$ 4.043,42	R\$ 1.031,60	R\$ 364.828,34

6. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Ativo (Valores em R\$)



Conster Construções Ltda.	jul/25	ago/25	jul. a ago-25 Var R\$	Var %
Ativo	1.286.208	1.286.240	032	0%
Circulante	168.478	169.260	782	0%
Disponibilidades	34.105	34.887	782	2%
Clientes	21.511	21.511	-	0%
Impostos a Recuperar	14.026	14.026	-	0%
Adiantamentos	66.526	66.526	-	0%
Depósitos e Cauções	32.310	32.310	-	0%
Não Circulante	1.117.730	1.116.980	(750)	0%
Sócios Conta Corrente	1.009.800	1.009.800	-	0%
Investimentos	7.000	7.000	-	0%
Imobilizado/Intangível	100.930	100.180	(750)	-1%
Bens Móveis e Imóveis	7.345.071	7.345.071	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(7.244.591)	(7.245.341)	(750)	0%
Intangível	1.099	1.099	-	0%
(-) Amortização Acumulada	(650)	(650)	-	0%

6. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Ativo | Evolução do Ativo



Na análise dos ativos da empresa **CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA.** observa-se que, em agosto de 2025, 13,16% dos valores estavam concentrados no Ativo Circulante e 86,84% no Ativo Não Circulante, apresenta saldo de R\$ 1.28 milhão, com aumento de R\$ 32 reais se comparado com o mês anterior.

Disponibilidades: Grupo composto por “**Caixa**” com saldo de R\$ 1.51 mil (4,35%), “**Bancos**” com saldo de R\$ 12 reais (0,03%) e “**Aplicações Financeiras**” com saldo de R\$ 33.35 mil (95,61%), totaliza o montante de R\$ 34.88 mil em agosto de 2025, sem variações significativas no período em análise.

Clientes: Grupo composto integralmente por “**Medições a Faturar**” no valor de R\$ 21.51 mil representando 1,67% do ativo, não apresenta variações no período em análise.

Sócios Conta Corrente: com saldo de R\$ 1 milhão sem variação no período em análise, é composta por valores com: Felix Leandro Ferla – R\$ 49.96 mil, Julio Cezar Zago – R\$ 785.2 mil e Luis Paulo Ferreira R\$ 174.62 mil.

As demais contas do **Ativo** não apresentam variações significativas, ou não apresentam variações no período em análise.

6. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Ativo Imobilizado/Intangível



O **Ativo Imobilizado** da Recuperanda apresenta saldo líquido (Bens – Depreciação) no valor total de **R\$ 99.73 mil** em agosto de 2025, composto pelo **valor de bens** de R\$ 7.34 milhões e R\$ 7.24 milhões de **Depreciação Acumulada**. Possui como principal rubrica “**Máquinas e Equipamentos**” representando o total de 27,5% do imobilizado.

Quanto ao **Ativo Intangível** apresenta saldo líquido de **R\$ 449,00**, sendo R\$ 1.09 mil de bens e R\$ 650,00 reais de **Amortização Acumulada**:

Conster Construções Ltda.	jul/25	ago/25	Representatividade ago/25
IMOBILIZADO LÍQUIDO	100.481	99.731	100,00%
Máquinas e Equipamentos	28.176	27.426	27,50%
Embracon Consórcio de Imóvel nº 2646235	18.166	18.166	18,22%
Embracon Consórcio de Imóvel nº 2622178	20.994	20.994	21,05%
Embracon Consórcio de Imóvel nº 2622192	15.350	15.350	15,39%
Consórcio Bradesco	17.794	17.794	17,84%
INTANGÍVEL LÍQUIDO	449	449	0,45%
Direito de Uso de Telefone	449	449	0,45%
ATIVO TOTAL	1.286.208	1.286.240	
Representatividade Imobilizado	7,81%	7,75%	
Representatividade Intangível	0,03%	0,03%	

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

6. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Ativo (Valores em R\$)



Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	jul/25	ago/25	jul. a ago-25 Var R\$	Var %
Ativo	18.302.679	18.034.199	(268.480)	-1%
Circulante	16.228.978	15.719.191	(509.786)	-3%
Disponibilidades	130.773	1.110.172	979.399	749%
Clientes	3.255.391	1.539.034	(1.716.357)	-53%
Adiantamentos	17.943	67.025	49.082	274%
Impostos a Recuperar	32.665	32.665	(0,02)	0%
Empréstimos de Terceiros	12.716.521	12.922.656	206.135	2%
Depósitos Judiciais	47.639	47.639	-	0%
Outros Créditos	28.045	-	(28.045)	-100%
Não Circulante	2.073.702	2.315.008	241.306	12%
Sócios e Pessoas Coligadas	1.649.987	1.891.059	241.072	15%
Imobilizado	423.715	423.949	234	0%
Bens Móveis e Imóveis	4.113.504	4.118.274	4.770	0%
(-) Depreciação Acumulada	(3.689.789)	(3.694.325)	(4.536)	0%

6. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Ativo | Evolução do Ativo



Quanto aos ativos da empresa **CONSETRAN – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**, observa-se que, em agosto de 2025, estes totalizaram **R\$ 18.03 milhões**, estando 87,16% dos valores concentrados no curto prazo e 12,84% no longo prazo. O ativo total apresentou redução de R\$ 268.48 mil se comparado com julho de 2025, abaixo tem-se os principais grupos:

Disponibilidades: Com saldo de R\$ 1.11 milhão representa 6,16% do ativo total, composto por **“Bancos”** (R\$ 1.05 milhão) e **“Aplicações Financeiras”** (R\$ 50.51 mil). A principal variação ocorreu na rubrica de **“Bancos”**, com aumento de R\$ 976.86 mil, se comparar agosto com julho de 2025. Em resposta sobre a significativa oscilação entre maio e agosto nas disponibilidades, o Sr. Fábio Pacheco informou *“Ao contrário do mês de julho/2025 que houve uma redução significativa nas contas bancárias, em agosto houve um aumento, em função do Cliente DMAE, não ter pago as faturas em julho/2025, pagando de forma acumulada as faturas de julho e agosto, dentro do mês de agosto/2025.”*

Clientes: Representa 8,53% do total do ativo, com saldo de R\$ 1.53 milhão em agosto de 2025, observa-se redução de R\$ 1.71 milhão se comparado com o mês anterior. Conforme esclarecimento fornecido pelo Sr. Fábio Pacheco no Grupo anterior, oscilação significativa em Clientes se deu por conta do *“recebimento acumulado das faturas em atraso do Cliente DMAE, que era para ser paga em julho/2025, juntamente com o recebimento em dia das faturas que venceram em agosto/2025, ficando no grupo dos Clientes, apenas o saldo das faturas a serem pagas no mês de setembro/2025”*.

Empréstimo a Terceiros: Composto integralmente pela rubrica **“Conster Construções Ltda.”** apresenta saldo de R\$ 12.92 milhões em agosto de 2025, é a principal conta do Ativo, representando 71,66%, com elevação de R\$ 206.13 mil se comparado a julho de 2025. A Recuperanda informa que o incremento ocorre todos os meses, devido ao empréstimo da **Consetran** para a **Conster**, para pagamentos de compromissos da Recuperação Judicial, visto que a **Conster** não apresenta faturamento.

6. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Ativo | Evolução do Ativo



Sócios e Pessoas Coligadas: Composto por empréstimos à sócios tem-se as seguintes rubricas: “**Felix Leandro Ferla**” no valor de R\$ 711.51 mil, “**Luis Paulo Ferreira**” no valor de R\$ 464.81 mil e “**Julio Cesar Zago**” no valor de R\$ 714.72 mil, totalizando saldo de R\$ 1.89 milhão, apresenta aumento de R\$ 241.07 mil se comparar agosto com julho de 2025, grupo representa 10,49% do ativo. Conforme informado no relatório anterior, esta Auxiliar do Juízo solicitou o controle destes empréstimos realizados aos sócios contendo informações como: data do empréstimo, valor, sócio e previsão de pagamento, entretanto, em resposta, o Sr. Fábio Pacheco informa: “*a empresa possui um conta corrente com os sócios, sem prazo definido para devolução dos valores.*”.

As demais contas do **Ativo** não apresentam variações significativas, ou não apresentam variações no período em análise.

6. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Ativo Imobilizado/Intangível



O **Ativo Imobilizado** da Recuperanda apresenta saldo líquido (Bens – Depreciação) no valor total de R\$ 423.94 mil em agosto de 2025 composto pelo valor de bens de R\$ 4.11 milhões e R\$ 3.69 milhões de **Depreciação Acumulada**. Possui como suas principais rubricas “**Máquinas e Equipamentos**” (26,72%), “**Consórcio Banrisul nº 285235**” (23,44%), “**Consórcio Banrisul**” (15,19%) e “**Veículos**” (14,27%).

Quanto ao **Ativo Intangível** apresenta saldo de R\$ 3.59 mil totalmente amortizado, ou seja, seu saldo líquido é igual a **zero**:

Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	jul/25	ago/25	Representatividade ago/25
IMOBILIZADO LÍQUIDO	423.715	423.949	100,00%
Máquinas e Equipamentos	117.806	113.285	26,72%
Veículos	60.500	60.500	14,27%
Consórcio Bradesco nº 700328067	543	543	0,13%
Consórcio Banrisul	63.242	64.384	15,19%
Consórcio Banrisul Contrato nº 271096	31.670	32.356	7,63%
Consórcio Banrisul nº 285235	97.202	99.381	23,44%
Consórcio Banrisul nº 301220901	22.821	23.584	5,56%
Consórcio Bradesco	29.475	29.475	6,95%
ATIVO TOTAL	18.302.679	18.034.199	
Representatividade Imobilizado	2,32%	2,35%	

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

6. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Passivo (Valores em R\$)



Conster Construções Ltda.	jul/25	ago/25	Var R\$	Var %
Passivo	4.895.470	4.975.756		
Circulante	37.214.026	37.294.313		
Fornecedores	9.936.354	9.915.727	(20.627)	0%
Contribuições e Impostos a Recolher	226.711	226.711	-	0%
Obrigações com Pessoal	407.524	407.524	-	0%
Empréstimos e Financiamentos	21.429.307	21.622.770	193.462	1%
Parcelamentos - CP	5.208.952	5.121.582	(87.370)	-2%
Não Circulante	6.982.033	6.982.033		
Empréstimos e Financiamentos	234.091	234.091	-	0%
Parcelamentos - LP	6.747.942	6.747.942	-	0%
Patrimônio Líquido	(39.300.589)	(39.300.589)		
Capital Social	2.500.061	2.500.061	-	0%
Resultados Acumulados	(41.800.651)	(41.800.651)	-	0%

6. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Passivo (Valores em R\$)



O Passivo da empresa **CONSTER** totalizou **R\$ 44.27 milhões (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido)** em agosto de 2025, com aumento de R\$ 80.28 mil se comparado com julho de 2025. Verifica-se que 84,23% das obrigações estavam concentradas no Passivo Circulante e 15,77% no Não Circulante, composto principalmente por **“Empréstimos e Financiamentos”**, no total de **R\$ 21.62 milhões**, **“Fornecedores”** com **R\$ 9.91 milhões**, **“Parcelamentos – CP”** no valor de **R\$ 5.12 milhões** e **“Parcelamentos – LP”** com saldo de **R\$ 6.74 milhões**.

Nota-se aumento no grupo de **“Empréstimos e Financiamentos”** no montante de R\$ 193.46, ocorrido principalmente pelo Empréstimo concedido pela parte relacionada **Consetran**, no montante de R\$ 206.13 mil. Devido a **Conster** não possuir faturamento, os recursos para pagamento das obrigações são obtidos junto a **Consetran** e na rubrica **“Bradesco Empréstimo nº 5423721”** com decréscimo de R\$ 12.67 mil.

No grupo **“Parcelamentos Curto Prazo”** houve decréscimo de R\$ 87.37 mil em agosto de 2025 se comparado com julho do mesmo ano.

As demais contas do **Passivo**, não apresentam variações significativas ou não apresentam variações no período compreendido entre julho e agosto de 2025.

Neste último mês, o **Patrimônio Líquido** da Recuperanda demonstrou-se negativo em **R\$ 39.3 milhões**, devido aos **prejuízos acumulados de exercícios anteriores**, no valor de **R\$ 41.8 milhões**.

6. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Passivo (Valores em R\$)



Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	jul/25	ago/25	Var R\$	Var %
Passivo	16.702.756	16.163.091	(539.665)	-3%
Circulante	4.600.453	4.061.630	(538.822)	-12%
Fornecedores	2.307.980	2.065.606	(242.374)	-11%
Contribuições e Impostos a Recolher	369.417	555.321	185.904	50%
Obrigações com Pessoal	375.924	283.011	(92.913)	-25%
Empréstimos e Financiamentos	1.249.670	902.081	(347.589)	-28%
Parcelamento - CP	295.696	255.611	(40.084)	-14%
Contas a Pagar	1.766	-	(1.766)	-100%
Não Circulante	4.383.544	4.382.702	(842)	0%
Empréstimos e Financiamentos	171.564	171.564	-	0%
Parcelamentos - LP	4.211.980	4.211.137	(842)	0%
Patrimônio Líquido	7.718.759	7.718.759	-	0%
Capital Social	1.400.000	1.400.000	-	0%
Resultados Acumulados	6.318.759	6.318.759	-	0%

6. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Passivo | Evolução do Passivo



As obrigações da empresa **CONSETRAN** somaram **R\$ 8.44 milhões (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido)** agosto de 2025 com redução de 6,01% comparando com o mês anterior. 48,1% das obrigações estão alocadas no Passivo Circulante e 51,9% no Passivo Não Circulante, abaixo os principais grupos:

Fornecedores: Com saldo de R\$ 2.06 milhões em agosto de 2025, rubrica representa 24,46% do Passivo, com redução de R\$ 242.37 mil se comparado a julho do mesmo ano.

Contribuições e Impostos a Recolher: Apresenta saldo de R\$ 555.32 mil em agosto de 2025, representa 6,58% do Passivo, com aumento de R\$ 185.9 mil se comparado com o mês anterior, ocorrida principalmente na rubrica "COFINS a Recolher" no valor de R\$ 101.85 mil.

Empréstimos e Financiamentos: Com saldo de R\$ 902.08 mil, representa 10,68% do passivo em agosto de 2025, apresenta redução de R\$ 347.58 mil no período analisado. Em julho de 2025, ocorreu acréscimo devido principalmente a contratação do empréstimo com a "**Lavveg Engenharia**" no valor de R\$ 450 mil. Em diligência virtual realizada no dia 13/10/2025, a Recuperanda informou que a referida empresa (Lavveg Engenharia) emprestou dinheiro à Recuperanda, sem necessidade de contrato, e o recebimento das faturas em atraso do cliente DMAE, possibilitou saldar parte da dívida em agosto de 2025.

O **Passivo Não Circulante** é composto por "**Empréstimos e Financiamentos**" com saldo de R\$ 171.56 mil e "**Parcelamentos – LP**" com saldo de R\$ 4.21 milhões, totalizando **R\$ 4.38 milhões**, com redução de R\$ 842 reais se comparado agosto com julho de 2025.

As demais contas do passivo, não apresentam variações, ou não apresentam variações significativas no período em análise.

O **Patrimônio Líquido** totalizou **R\$ 7.71 milhões** em agosto de 2025, composto por **Resultados Acumulados** que somam R\$ 6.31 milhões e **Capital Social** de R\$ 1.4 milhão.

6. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Fiscal



O passivo fiscal da **CONSTER** representou 28,23% do total do Passivo (desconsiderando o Patrimônio Líquido), englobando obrigações tributárias e previdenciárias. Com saldo total de R\$ 12.5 milhões em agosto de 2025, apresenta redução de R\$ 87.37 mil, ocorrida principalmente nas rubricas “**Parcelamento PGFN SOS RS nº 10502659**” (R\$ 29.28 mil), “**Parcelamento PGFN nº 11131794**” (R\$ 29.25 mil) e “**Parcelamento FGTS 03/2020 a 03/2021**” (R\$ 24.26 mil)..

Conster Construções Ltda.	jul/25	ago/25	Variação R\$
Obrigações Fiscais a Recolher	226.711	226.711	-
Obrigações Sociais a Recolher	404.717	404.717	-
Parcelamentos Imp. Federais - CP	5.208.952	5.121.582	(87.370)
Parcelamentos Imp. Federais - LP	6.747.942	6.747.942	-
TOTAL	12.588.322	12.500.952	(87.370)

O passivo fiscal da **CONSETRAN** representou 60,33% do total do Passivo (desconsiderando o Patrimônio Líquido), englobando obrigações tributárias e previdenciárias. Com saldo total de R\$ 5.09 milhões em agosto de 2025 demonstra aumento de R\$ 148.47 mil se comparado com julho do mesmo ano.

Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	jul/25	ago/25	Variação R\$
Obrigações Sociais a Recolher	252.931	406.704	153.773
Obrigações Fiscais a Recolher	27.575	44.497	16.922
Contrib. e Impostos Retidos Na Fonte	157.840	176.546	18.706
Parcelamentos Imp. Federais - CP	299.277	258.350	(40.927)
Parcelamentos Imp. Federais - LP	4.208.399	4.208.399	-
TOTAL	4.946.021	5.094.495	148.474

6. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Em 03/10/2025, atendendo o quanto determinado pelo CNJ, as Recuperandas **Conster Construções Ltda.** e **Consetran Consultoria e Engenharia Ltda** informaram acerca da constituição das seguintes operações:

- Passivo Extraconcursal Fiscal - Contingência e Inscrito na dívida ativa?

Em resposta, o Sr. Fábio Pacheco informa: "O valor de R\$ 6.224,94 na Esfera Estadual é referente a débitos de IPVA que a empresa irá se comprometer a parcelar nos próximos dias. O valor de R\$ 182,32 é referente a um parcelamento já liquidado pela empresa e que o sistema da Procuradoria, em setembro/2025, ao extinguir o processo, apurou uma diferença residual, no qual a empresa irá liquidar nos próximos dias. Por último, o valor de R\$ 279,98 é um saldo de Parcelamento Previdenciário já liquidado pela empresa e que o sistema da Procuradoria, em setembro/2025, ao extinguir o processo, apurou uma diferença residual, no qual a empresa irá liquidar nos próximos dias."

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CONSTER CONSTRUÇOES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
CNPJ: 91.784.603/0001-87	
Domicílio do Devedor: PORTO ALEGRE	
Atividade Econômica: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto	
Valor Total da dívida:	R\$ 6.687,24
ESTADOS/DISTRITO FEDERAL	
Total: 6.224,94	
TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS	
Total: 182,32	
TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO	
Total: 279,98	

6. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda quanto o valor de R\$ 247.461,50 inscrito na dívida ativa em 08/09/2025, identificado em consulta ao site da PGFN-Regularize, conforme demonstrado no relatório anterior. Em resposta, o Sr. Fábio Pacheco informa que: “Esta inscrição é referente a um parcelamento do FGTS que estão contabilizados nas contas 9425 e 9325. A diferença entre o valor no site e no balancete são os juros e demais encargos. Na data de hoje, o parcelamento já se encontra consolidado e não aparece mais a dívida na PGFN.”.

Para os itens abaixo, a Recuperanda informa que não possui tais operações:

- **Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios;**
- **Alienação fiduciária;**
- **Arrendamentos mercantis;**
- **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC);**
- **Obrigação de Fazer/Entregar/Dar;**
- **Obrigações Ilíquidas.**

Consultamos as Certidões de Regularidade de FGTS em 07/10/2025 das Recuperandas, com status “**Regular Perante ao FGTS**”, bem como, o CNPJ das Recuperandas no site da Receita federal. Obtendo as seguintes informações:

RECUPERANDA	CNPJ	PGFN	STATUS	FGTS
Conster Construções Ltda.	91.784.603/0001-87	6.687	Ativa	Regular
Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	03.542.159/0001-26	-	Ativa	Regular

6. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



Conster Construções Ltda.	jul/25	ago/25	jul. a ago-25	
			Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	-	-	-	0%
(-) Deduções	-	-	-	0%
Receita Operacional Líquida	-	-	-	0%
(-) Custos Dos Serviços	(43.003)	(71.868)	(28.865)	67%
Resultado Bruto	(43.003)	(71.868)	(28.865)	67%
Margem Bruta	0%	0%		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(14.133)	(7.219)	6.914	-49%
(-) Despesas Tributárias	(1.015)	(500)	515	-51%
Resultado Operacional	(58.151)	(79.587)	(21.436)	37%
(+/-) Resultado Financeiro	(10.171)	(667)	9.504	-93%
(+) Despesas Financeiras	(10.171)	(667)	9.504	-93%
Resultado Líquido	(68.321)	(80.254)	(11.933)	17%
Margem Líquida	0%	0%		

A Recuperanda não apresenta **Faturamento** nos meses de julho e agosto de 2025. Os **Custos dos Serviços** totalizaram R\$ 71.86 mil em agosto de 2025, composto por "**Assistência Médica/Odontológica**" (R\$ 1.24 mil), "**Material p/Uso ou Consumo**" (R\$ 500 reais), "**Depreciações e Amortizações**" (R\$ 750,00 reais), "**Locação de Máquinas e Equipamentos**" (R\$ 2 mil) e "**Indenizações Trabalhistas**" (R\$ 67.37 mil).

As **Despesas** apresentam saldo de R\$ 7.71 mil em agosto de 2025, com redução de R\$ 7.42 mil se comparadas com o mês anterior.

Após compute do **Resultado Financeiro Negativo** (R\$ 667 reais) a Recuperanda apresenta **Prejuízo Líquido de R\$ 80.25 mil** em agosto de 2025, com piora de 17% se comparado a julho do mesmo ano. Esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda quanto ao compute de custos e despesas, em resposta, o Sr. Fábio Pacheco informou: "A empresa está operando, apenas de forma administrativa. Encontra-se sem faturamento e sem o registro de funcionários, porém os compromissos financeiros continuam a ser pagos, tais como despesas bancárias, Advogados, Indenizações Trabalhistas e outras dívidas oriundas da Recuperação Judicial."

6. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	jul/25	ago/25	Var R\$	jul. a ago-25 Var %
Receita Operacional Bruta	1.998.745	1.605.142	(393.604)	-20%
(-) Deduções das Receitas	(49.969)	(164.055)	(114.086)	228%
Receita Operacional Líquida	1.948.777	1.441.087	(507.690)	-26%
(-) Custos dos Serviços	(1.074.341)	(980.897)	93.444	-9%
Resultado Bruto	874.435	460.189	(414.246)	-47%
Margem Bruta	44%	29%		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(93.431)	(81.602)	11.829	-13%
(-) Despesas Tributárias	(4.854)	(2.750)	2.104	-43%
Resultado Operacional	776.151	375.838	(400.313)	-52%
Margem Operacional	40%	26%		
(+/-) Resultado Financeiro	(1.935)	(2.080)	(145)	7%
(+) Despesas Financeiras	(1.935)	(2.080)	(145)	7%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	774.215	373.758	(400.457)	-52%
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	-	(102.573)	(102.573)	100%
Resultado Líquido	774.215	271.184	(503.031)	-65%
Margem Líquida	39%	17%		

6. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal



A Empresa obteve **Faturamento Bruto** de **R\$ 1.6 milhão** em agosto de 2025, apresentando redução de R\$ 393.6 mil, variação de aproximadamente 20% se comparado com julho de 2025. Esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda quanto a significativa oscilação apresentada na Receita Bruta entre maio e agosto de 2025 e, em resposta, o Sr. Fábio Pacheco informou: *"O serviço prestado pela empresa, não é um faturamento constante mensal, varia em função de uma série de fatores como demanda do cliente, previsão do tempo, dias úteis de trabalho, acontecimento de sinistros, etc."*

Os **impostos incidentes sobre as vendas** apresentam acréscimo de R\$ 29.06 mil (37%) finalizando com saldo de R\$ 49.96 mil em julho de 2025.

Em agosto de 2025, os **Custos dos Serviços** representaram 61,11% do faturamento e apresentam redução de R\$ 93.44 mil se comparado com o mês anterior, após a contabilização dos **Custos**, o **Resultado Bruto** da Recuperanda foi **Positivo**, no valor de R\$ 460.18 mil, 47% pior se comparado com julho de 2025.

Ressalta-se que, no relatório anterior esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda quanto a oscilação do percentual dos custos com relação ao faturamento e, em resposta a Recuperanda informou que *"Houveram saídas de funcionários (1 morte e 1 demissão), que ajustaram o tamanho da operação e entrada de novos serviços que aumentam o faturamento, mas não necessitam de aumento de mão de obra ou compra de Matéria Prima, apenas prestação de serviço pura."*, o que pode explicar a diferença do percentual dos custos com relação ao faturamento em agosto (61,11%) e julho de 2025 (53,75%).

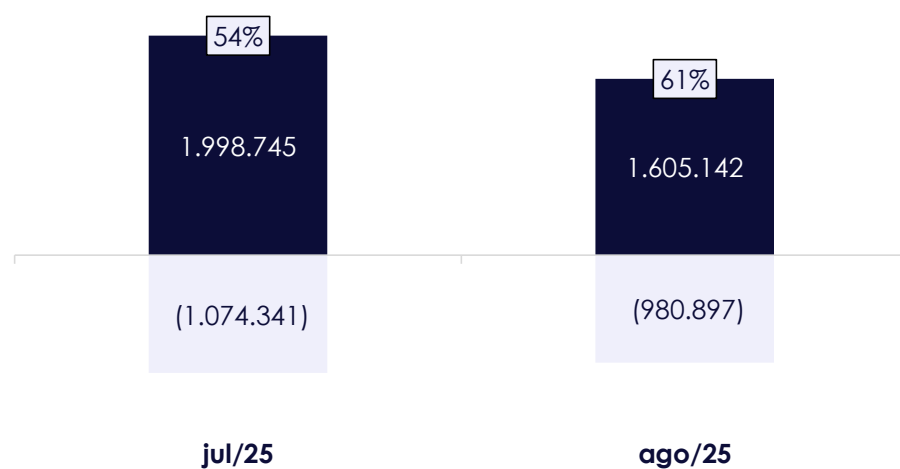
As **Despesas Operacionais** totalizam o montante de R\$ 84.35 mil em agosto de 2025, redução de R\$ 13.93 mil se no período em análise. O **Resultado Financeiro** alcançou o montante negativo de R\$ 2.08 mil, demonstrando piora de 7% se comparado agosto com julho de 2025. Após o compute da Provisão para IRPJ e CSLL no montante de R\$ 102.57 mil, a Recuperanda finalizou o mês de agosto de 2025 com **Lucro Líquido de R\$ 271.18 mil**, com piora de R\$ 503.03 se comparado agosto com julho de 2025.

6. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal



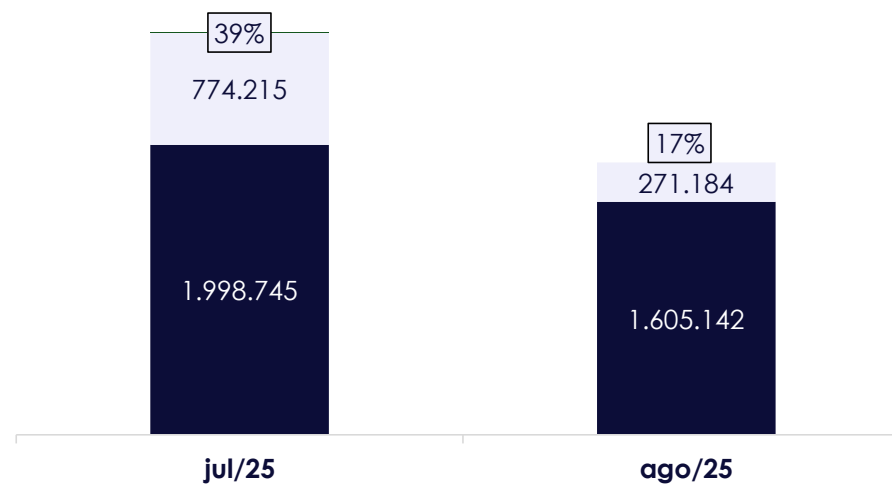
Receitas VS Custos



■ Receita Operacional Bruta
■ % Receita vs Custos

■ (-) Custos dos Serviços

Receitas VS Resultado



■ Receita Operacional Bruta
■ % Receita vs Resultado

■ Resultado Líquido

6. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Liquidez



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para cobrir suas obrigações.

Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis em igual vencimento.

Conforme os gráficos abaixo, a **CONSTER** apresenta indicador de 0,005 em agosto de 2025, demonstrando incapacidade de honrar com seus compromissos de curto prazo. Já a empresa **CONSETRAN** apresenta indicador de R\$ 3,87 para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo no mesmo período, indicando capacidade de pagamento destas. O bom indicador apresentado pela **CONSETRAN** é devido ao alto valor contabilizado com Empréstimos de Terceiros (R\$ 12.92 milhões).

Conster- Liquidez Corrente



jul/25

ago/25

Consetran - Liquidez Corrente



jul/25

ago/25

6. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Liquidez



Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Novamente, a **CONSTER** apresenta valores muito abaixo do ideal, enquanto a **CONSETRAN** demonstra capacidade de honrar suas obrigações, com R\$ 0,03 e R\$ 1,96 para cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo ao final de agosto de 2025, respectivamente.

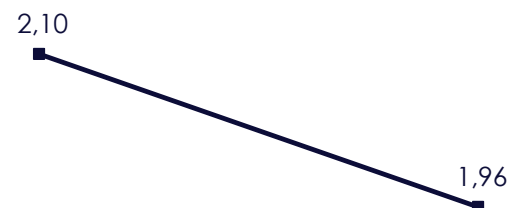
Conster - Liquidez Geral

0,03 0,03

jul/25

ago/25

Consetran - Liquidez Geral



jul/25

ago/25

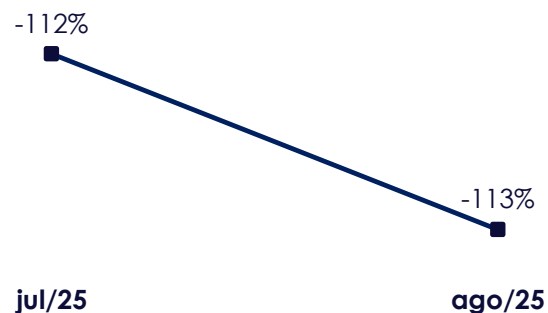
6. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Endividamento

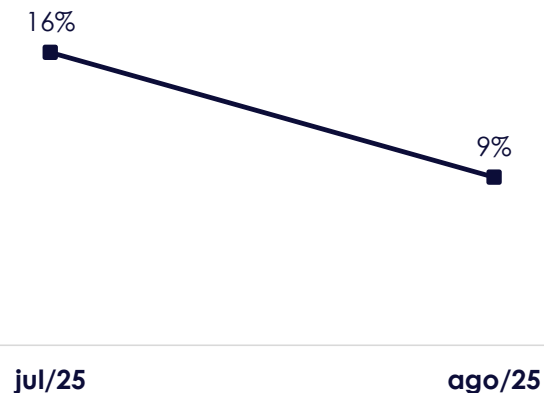


Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Nesta análise, a **CONSTER** possuía, em agosto de 2025, R\$ 44.27 milhões de passivo (**desconsiderando-se o Patrimônio Líquido**) para R\$ 39.3 milhões de Patrimônio Líquido Negativo, ou seja, apresenta indicador negativo de 113%. A empresa **CONSETRAN**, por sua vez, demonstra um indicador melhor, demonstrando grau de endividamento em 9% nesse último mês.

Conster - Grau de Endividamento



Consetran - Grau de Endividamento



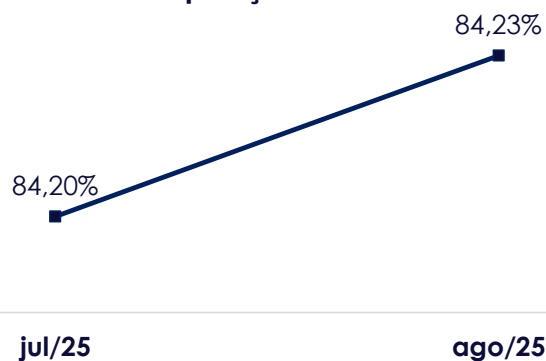
6. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Endividamento

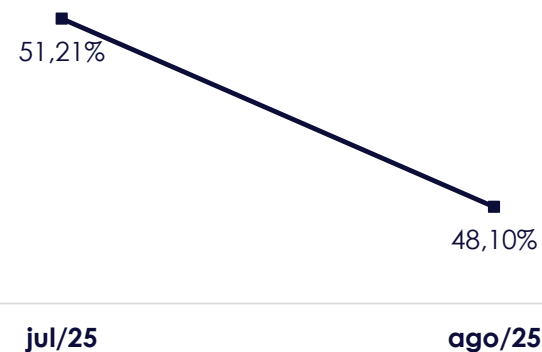


Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa: quanto maior, menor o prazo de pagamento destas. Percebe-se que a **Conster** demonstra valor elevado, com quase a totalidade do seu endividamento alocado no Passivo Circulante, demonstrando indicador de 84,23% em julho de 2025. Já a **Consetran** apresenta indicador de 48,10% das obrigações no curto prazo em agosto de 2025.

Conster - Composição do Endividamento



Consetran - Composição do Endividamento



7. Atividades da Administração Judicial



Cumpre informar que embora o presente RMA trate do período contábil de novembro de 2024, os dados abaixo coletados foram obtidos nos dias 02 e 07/10/2025, e se referem ao mês de outubro de 2025.

Em resposta, o Srº Fábio Pacheco informa, *"A projeção de faturamento está fundamentada no volume de serviços atualmente demandados pelo contratante DMAE. No presente momento, o nível de solicitações encontra-se reduzido, o que impacta diretamente a receita prevista. Assim, estima-se um faturamento aproximado de R\$ 1 milhão em setembro e R\$ 1 milhão em outubro."*

Quanto aos eventos que impactam a operação da Recuperanda, assim informa: *"O contratante DMAE enfrenta atualmente restrições orçamentárias em decorrência dos elevados gastos associados aos eventos climáticos ocorridos em 2024, bem como do comprometimento parcial do orçamento previsto para 2025. Em função desse cenário, o órgão tem reduzido a contratação de serviços e postergado a execução de novas demandas, o que tem impactado diretamente o volume de serviços destinados à empresa."*

Por fim, com relação as contas de consumo como água, internet, energia, aduz que estão adimplidas, bem como os impostos pertinentes. Além disso, esclarece que não foram realizados investimentos entre agosto e outubro de 2025.

7. Atividades da Administração Judicial



A seguir registro fotográfico das recuperandas:

Fotos externas **Consetran**:



7. Atividades da Administração Judicial



Fotos externas **Consetran** :



8. Considerações Finais



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pelas Recuperandas, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade das empresas.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pelas Recuperandas, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis de agosto de 2025 estavam devidamente assinadas por contador responsável e administrador das empresas.

Em decorrência da análise documental é possível atestar que as atividades desempenhadas pelas Recuperandas estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades das Recuperandas **Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.** e **Conster Construções Ltda.**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

9. Glossário



- “AGC” – Assembleia Geral de Credores
- “AH” – Análise Horizontal
- “AJ” – Administração Judicial
- “AV” – Análise Vertical
- “BP” – Balanço Patrimonial
- “CND” – Certidão Negativa de Débitos
- “DRE” – Demonstração de Resultado
- “LRF” – Lei de Recuperações e Falências
- “PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- “PRJ” – Plano de Recuperação Judicial
- “RJ” – Recuperação Judicial
- “S.A.” – Sociedade Anônima

10. Contatos



**(51) 3012-2385**
**cb2d@cb2d.com.br**

Acesse o site

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO
OAB/RS 70.368

CONRADO DALL'IGNA
OAB/RS 62.603

**LEANDRO CHIMELO
AGUIAR**
OAB/RS 109.629

EVERSON F. BERNARDONI
CRC/SP 330.190



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150